

OPORTUNIDADE Nº 141/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE UM (A) CONSULTOR (A) DE EDUCOMUNICAÇÃO

Projeto: Socioambiental BNDES Educação na Amazônia

Programa: Programa de Educação para a Sustentabilidade - PES

Tipo de contrato: Contrato individual, pessoa física ou jurídica

Duração: 07 meses

Período de inscrição: 20 de julho à 03 de agosto de 2023, às 09h00 (Horário de Manaus).

1. SOBRE A FAS

A Fundação Amazônia Sustentável - FAS é uma organização da sociedade civil, fundada em 2008, com a missão de “contribuir para a conservação ambiental da Amazônia através da valorização da floresta em pé e sua biodiversidade e da melhoria da qualidade de vida das comunidades ribeirinhas associada à implementação e disseminação do conhecimento sobre desenvolvimento sustentável”. Com sede em Manaus (AM), executa projetos ambientais, sociais e econômicos voltados para a conservação da Floresta Amazônica. É uma organização sem fins lucrativos, sem vínculos político-partidários, de utilidade pública e beneficente de assistência social.

2. O PROGRAMA

O Programa de Educação para a Sustentabilidade (PES) implementa, desde 2012, um conjunto de projetos que visam oferecer modelos educacionais replicáveis que promovam uma educação relevante, contextualizada e inovadora visando à formação integral de pessoas que possam ser protagonistas do desenvolvimento social, econômico e ambiental da Amazônia. A atuação do PES está estruturada em três eixos: educação relevante, cidadania e políticas públicas. Na primeira, a proposta entende a floresta como uma grande sala de aula, na cidadania, um olhar com ações e atitudes que promovam a equidade, a justiça, o respeito, a ética e liberdade das pessoas que vivem na floresta. Por último, o eixo de políticas públicas para estabelecer parcerias que possibilitem a elaboração de estratégias que promovam o desenvolvimento das comunidades. Nesse contexto o PES possui 4 subprogramas: Infância e Cidadania, Núcleo de Inovação, Educação para o Desenvolvimento Sustentável, Educação Ribeirinha e Educação Ambiental.

3. O PROJETO BNDES SOCIOAMBIENTAL

A iniciativa visa fortalecer 11 redes municipais no Estado do Amazonas de educação por meio da formação continuada de professores e gestores para construção, implementação e avaliação de modelos pedagógicos relevantes capazes de contribuir com os desafios do desenvolvimento sustentável na Amazônia profunda, bem como contribuir com alcance das metas 15 e 16 do Plano Nacional de Educação (PNE) e diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Em complemento, visa apoiar a rede estadual na implementação de um piloto do Novo Ensino Médio em cinco escolas em parceria com a rede estadual de ensino do Amazonas para formação vocacional de jovens da Amazônia profunda.

4. OBJETIVO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Este termo de referência tem como objetivo realizar a contratação de consultor (a), personalidade física ou jurídica, para realização de oficinas de rádio, vídeo, redes sociais e produção de texto para o projeto temático em Educomunicação (Repórteres da Floresta).

5. PRINCIPAIS REQUISITOS A SEREM AVALIADOS

Área de formação:

- Licenciatura plena ou áreas afins em fotografia e imagem;
- Formação e habilitação para exercer atividades fotográficas;
- O candidato deverá comprovar que possui certificados de cursos/experiências na área.

Competência e qualificações:

- Conhecimento básico em informática, edição de imagens, aplicativos e programas de edição audiovisual;
- Facilidade de comunicação oral, escrita e boa capacidade de redação;
- Capacidade para realizar trabalho em equipe;
- Iniciativa e comprometimento com o trabalho e disponibilidade para viagens na zona rural dos municípios de atuação;
- Boa capacidade analítica e habilidade de resolver problemas e propor soluções;
- Capacidade de organização e sistematização de dados e informações;
- Comprometido com prazos e metas;

Experiência

- Experiência prévia com trabalhos com jovens;
- Desejável experiência de prática em atividades educacionais em localidades rurais, com ênfase no público jovem;
- Experiência em produção de áudios, vídeos, fotografia e mídias sociais;

6. ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

- Liderança de projetos educacionais institucionais com foco na educomunicação com ênfase em realização de oficinas audiovisuais, mídias sociais, aplicativos de edição e apoio e produção de texto;
- Realização de atividades como oficinas de capacitação de educomunicação para alunos e professores envolvendo comunidade escolar em espaços convencionais e não convencionais de ensino;
- Elaboração de metodologias e abordagens educativas ativas;
- Elaboração de relatórios técnicos das atividades desenvolvidas;
- Planejamento e execução técnica e operacional das atividades;
- Articulação com secretarias de educação, veículos comunicação, e demais parceiros para implementação/manutenção de projetos educacionais;
- Elaboração de 02 (dois) relatórios técnicos parciais e 01 (um) relatório final das atividades desenvolvidas nos núcleos;

7. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Todos os documentos produzidos pelo (a) prestador (a) de serviço, fruto deste Termo de Referência, inclusive originais e arquivos em meio digital, deverão ser entregues antes da data de término do contrato e pertencerão integralmente ao Contratante. Poderão ser utilizados pelo prestador (a) de serviço para outros fins apenas após autorização formal do Contratante. O (A) contratado (a) será obrigada (o) a manter absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, tampouco utilizar de modo algum, direta ou indiretamente, em proveito próprio ou de outrem, informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da Fundação ou de seus parceiros.

8. CONDIÇÕES GERAIS

O (A) prestador (a) de serviço será responsável pelo pagamento de todos os encargos tributários, sociais e trabalhistas, referentes a este contrato, de acordo com as leis brasileiras que regem a contratação. Não será proporcionado ao (a) prestador (a) de serviço, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato. Será vedado ao (à) prestador (a) de serviço ceder quaisquer informações e/ou documentos objetos deste Contrato, sem prévia autorização do Contratante. O (A) prestador (a) de serviço deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.

9. CANDIDATURA

Para candidatura, o (a) candidato (a) deve preencher o formulário de vaga [\[neste link\]](#). O (A) candidato (a) deverá enviar via link de inscrição:

- Currículo;
- Portfólio de produtos desenvolvidos para comprovação técnica;
- Proposta técnica e orçamentária para a prestação de serviço, **incluindo**¹:
- Dados da Pessoa Física ou Jurídica;
- Dados bancários;
- Data da proposta técnica e orçamentária;
- Metodologia de trabalho;
- Cronograma de entrega de produtos;
- Valor para a realização da consultoria;
- Validade da proposta;
- Assinatura (pode ser digital).

A FAS está empenhada em alcançar a **diversidade** no local de trabalho em termos de gênero, nacionalidade e cultura. Profissionais de grupos minoritários, grupos indígenas e pessoas com deficiência são igualmente encorajadas a se candidatar. Aplicamos um processo de seleção justo e transparente que considera as competências/ habilidades dos candidatos e das candidatas. Todas as candidaturas serão tratadas com estrita confidencialidade.

Manaus, 20 de julho de 2023

ⁱ [Modelo de proposta técnica e orçamentária](#)